



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 926 - 26 de Março de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.137 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

#### DECRETO Nº 4.137 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.136 DE 25 DE MARÇO DE 2021 E DÁ NOVA REDAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 9º do Decreto Municipal 4.136 de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** - Permanecem suspensas as atividades escolares presenciais nas redes pública e particular de ensino do município de Cachoeiras de Macacu, autorizando-se as atividades exclusivamente remotas.

**Parágrafo único.** Ficam suspensas as atividades presenciais de cursos livres regularmente em funcionamento no município de Cachoeiras de Macacu".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ATOS DO IAPCM

#### PORTARIA 004 / 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

#### RESOLVE:

1- **NOMEAR**: O Senhor Gil Pereira de Souza abaixo relacionado, para o cargo em comissão do **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM**, a partir de 01 / 02/ 2021.

#### NOME / CARGO

**Gil Pereira de Souza** – Contador Sem Ônus

Cachoeiras de Macacu, 24 de Março de 2021.

**Silvio Claudio da Costa Medina**

Presidente

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 027 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE PLENÁRIO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades Administrativas e de Plenário no âmbito do Poder Legislativo de Cachoeiras de Macacu, no período de 26/03/2021 a 04/04/2021, com o objetivo da manutenção e preservação das normas de segurança estipuladas pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Parágrafo Único – O Plenário poderá se reunir de forma extraordinária, na forma regimental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

**Ailton Telles Machado**

Presidente



Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Na luta contra o mosquito *Aedes aegypti*, você é responsável pela sua casa, por alertar seus vizinhos e ajudar no trabalho dos agentes de saúde. Só assim, com todo mundo se mobilizando, vamos vencer o mosquito. **Elimine os criadouros. Faça a sua parte.**

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.



#CombataOMosquito

DISQUE SAÚDE 136



Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. Faça a sua parte.



#CombataOMosquito

Saiba mais sobre combate, causas e as doenças transmitidas pelo mosquito em: [gov.br/combataedes](http://gov.br/combataedes)







# SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE  
**MÁSCARA**



HIGIENIZE  
**AS MÃOS**

MANTENHA-SE  
**DISTANTE**  
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE

## Cachoeiras de Macacu

MAIS PERTO DE VOCÊ.



# Informe Vacinação COVID-19

**CALENDÁRIO** IDOSOS ENTRE 70 A 74 ANOS

**IDOSOS ENTRE 70 A 74 ANOS - RESIDENTES EM CACHOEIRAS DE MACACU**

**29/mar**  
segunda

**74 anos**  
ou mais

**30/mar**  
terça

**73 anos**  
ou mais

**31/mar**  
quarta

**72 anos**  
ou mais

**01/abr**  
quinta

**71 anos**  
ou mais

**02/abr**  
sexta

**70 anos**  
ou mais

## INFORMAÇÕES

### LOCAIS DE VACINAÇÃO:

**8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa**

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras

**9 às 16h | UBS Japuiba**

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n., Japuiba

**9 às 16h | ESF Papucaia**

Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n., Papucaia

**9 às 16h | ESF Maraporã**

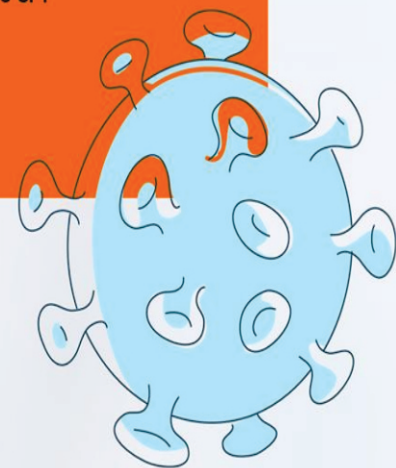
Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã  
Documentos necessários para Vacinação

### DOCUMENTAÇÃO

Documento de Identificação com Foto e CPF  
Comprovante de Residência.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 220 - 26 de Março de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 926

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO.**

**HIV/AIDS.  
PREVINA,  
TESTE, TRATE.**

Se a dúvida acaba, a vida continua.

DISQUE SAÚDE  
**136**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**